



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **03º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da lei 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.715,00 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com este instrumento correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2022, Elemento de Despesa: 33903900000- Subelemento: 33903908000.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021.

PROCESSO nº: 733/2021

Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108